



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.975, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o título de cidadão Caruaruense a CÍCERO BATISTA LIMA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão caruaruense ao ilustre artista musical, cantor, compositor e empresário **Cícero Batista Lima**, mais conhecido por Batista Lima, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados no meio artístico, cultural e empresarial no município de Caruaru e Região Agreste de Pernambuco.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 22 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Tafarel